



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 014/09, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a resolução CGRAD 011/08 de 11 de junho de 2008 e ainda o exposto no processo 23062.010113/09-79;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Administração conforme segue, por um período de 2 anos:

- I. Eixo Atividade Prática Profissional e Integralização Curricular: Prof. Felipe Dias Paiva;
- II. Eixo Econômico-Financeiro: Prof. Felipe Dias Paiva;
- III. Eixo Empreendedorismo e Estratégia: Prof. Anderson Cruvinel Magalhães;
- IV. Eixo Fundamentos de Administração: Prof. Ronaldo Camilo Darwich;
- V. Eixo Gestão da Informação: Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior;
- VI. Eixo Humanidades: Prof. Fábria Barbosa Heluy Caran;
- VII. Eixo Jurídico: Prof. Luciano Santos Diniz;
- VIII. Eixo Matemática: Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso;
- IX. Eixo Mercadológico: Prof. Anderson Cruvinel Magalhães;
- X. Eixo Produção, Logística e Qualidade – Prof. André Luiz Gomes;
- XI. Eixo Recursos Humanos: Prof. André Luiz Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Dr. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação